

## SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL—Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2025 – DO DEPUTADO GOVERNADOR DO ESTADO

**Ementa:** Altera a Lei Complementar n° 86, de 1° de dezembro de 2008; a Lei n° 9.004, de 30 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

Certifico que, com requerimento de urgência urgentíssima aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei complementar foi **APROVADO** em 1° e em 2° turno por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputado Felipe Leitão, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GALDINO